

## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

# ATA DE REUNIÃO

# ATA DA 243ª SESSÃO, CONVOCADA EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM, REALIZADA NO DIA 02/09/2020.

Às quatorze horas e três minutos do dia dois de setembro de dois mil e vinte, por meio de webconferência, verificado o quorum, tem início a 243ª reunião do Conselho de Curadores, realizada em caráter extraordinário, conforme convocação datada de 28 de agosto de 2020, sob a presidência do prof. Bruno Gomes Vasconcelos - representante do Instituto de Ciências Agrárias e contando com a presença dos seguintes conselheiros: Cláudio Márcio Pereira de Souza – representante da Faculdade de Ciências Agrárias; Luciana de Freitas Campos – representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; Atanásio Mykonios - representante da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Kátia Honório do Nascimento - representante da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; André Luiz Covre representante da Faculdade de Ciências Exatas; João Paulo Calembo. B. Menezes - representante da Faculdade de Ciências Sociais e Exatas; Vasconcelos Reis Wakim - representante da Faculdade de Ciências Sociais e Exatas; Marcelino Serreti Leonel – representante do Instituto de Ciência e Tecnologia; Carlos Alexandre O. De Souza – representante do Instituto de Ciência e Tecnologia; Flávio Alchaar Barbosa - representante do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia; André Medeiros de Andrade – representante do Instituto de Ciências Agrárias; Luciano Pereira Rodrigues – representante do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia; Alex Joaquim Choupina Andrade Silva– representante suplente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia; Roberta Barbizan Petinari - representante da Faculdade de Medicina campus Mucuri; Marco Antônio Sagioro Leal – representante da Faculdade de Ciências Exatas; Marcelo Henley Lins - representante da Faculdade de Medicina do campus Mucuri; Caio Guedes - representante suplente do MEC. Registram-se as ausências não justificadas dos conselheiros: Luiz Carlos Couto - representante da Faculdade de Ciências Agrárias; Michel Cândido de Souza – representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas. O prof. Bruno cumprimenta a todos e faz esclarecimentos: explica o histórico que culminou em sua decisão em anular a 242ª sessão do Conselho de Curadores, diante do Oficio 80/2020/DICON/DCF/PROPLAN, assunto: "Dar ciência de que conselheiro que figura como prestador de contas no rol de responsáveis" participou da referida sessão que deliberou sobre o relatório de gestão 2019. Além disso, também relata aos conselheiros o motivo pelo qual o Procurador Federal da UFVJM, Wilson Ursine, foi convidado a participar da reunião. O prof. Bruno pergunta ao Procurador se, perante aos fatos apontados no oficio indicando irregularidades, ele poderia anular a citada sessão na qualidade de Presidente deste Conselho. Em resposta, o Dr. Wilson expressa que, em seu papel como advogado público e neste contexto, envolvendo uma situação concreta, seria temerário e precoce uma manifestação sobre o assunto sem que ele tenha sido provocado oficialmente. Acha que é mais prudente a formalização da consulta a Procuradoria Federal. O prof. Atanásio expressa que o conselho está em um campo de insegurança jurídica, a partir da fala do procurador. A partir disso, pensa que esta reunião não tem sentido. O prof. Bruno diz que existem dois caminhos que podem ser seguidos: derrubar a nulidade e ratificar a sessão 242ª sessão ou seguir a sessão, procedendo nova votação quanto ao Relatório de Gestão. Em seguida, a pauta é colocada em votação pela Presidência: a pauta é aprovada por 13 (treze) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário e 3 (três) abstenções. Dessa forma, é colocado em apreciação o assunto: 1 - Apreciação, discussão e votação do Relatório de Gestão referente ao Exercício de 2019 para apresentação ao Consu e ao TCU. Há o entendimento de que, a partir do momento em que a sessão 242ª foi anulada, bem como todos os documentos dela provenientes, deve-se proceder uma nova votação levando-se em consideração, novamente, o parecer emitido pela Comissão do Conselho de Curadores e os mesmos documentos analisados por eles. Fica expressamente estabelecido que fatos novos à 242ª sessão não serão considerados para esta nova votação. Terminadas as discussões entre os conselheiros e estabelecido o entendimento descrito acima, é colocado em votação a aprovação ou reprovação do Relatório de Gestão 2019. Após a votação registram-se 6 (seis) votos favoráveis a aprovação e 11 (onze) votos contrários, ou seja, o Relatório de Gestão 2019 é reprovado pelo Conselho de Curadores com base no parecer emitido pela Comissão de Análise do Relatório de Gestão de 2019, instituída pela Portaria Nº 816, de 16 de abril de 2020. Nada mais havendo a tratar, eu, Camila Sanches Silva, Assistente em Administração da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata, aprovada por unanimidade ao término desta sessão, que vai devidamente assinada por mim, por todos os

conselheiros presentes e pelo presidente deste Conselho.

#### **BRUNO GOMES VASCONCELOS**

Presidente do Concur

## **CAMILA SANCHES SILVA**

# Assistente em Administração

Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Gomes Vasconcelos**, **Presidente**, em 02/12/2020, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0211206** e o código CRC **9450647B**.

**Referência:** Processo nº 23086.007883/2020-33 SEI nº 0211206